Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso - Lei Municipal Nº 3392/2014



Edição Nº 133, Ano XII

Bom Sucesso, quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Licitações - Extratos de Contratos

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - EXTRATO DE CONTRATO - Processo nº 093/2025, Inexigibilidade nº 045/2025, Contrato nº 110/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA 49.729.021 DENIS PARAGUASSU PINTO, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA 'OZZMOZZY - OZZY COVER' NO 4º MOTO FEST DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO-MG, COM DURAÇÃO DE 2 (DUAS) HORAS. Valor total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Empresa: 49.729.021 DENIS PARAGUASSU PINTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.729.021/0001-31.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de **49.729.021 DENIS PARAGUASSU PINTO**, inscrito no CNPJ sob o nº **49.729.021/0001-31**, no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com base no art.74, inciso II, da Lei 14133/21, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **49.729.021 DENIS PARAGUASSU PINTO**, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA 'OZZMOZZY - OZZY COVER' NO 4º MOTO FEST DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO-MG, COM DURAÇÃO DE 2 (DUAS) HORAS.

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

LUIZ CLÁUDIO DA MATA Prefeito Municipal Matrícula 32671

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - EXTRATO DE CONTRATO - Processo nº 095/2025, Inexigibilidade n° 047/2025, Contrato nº 108/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA 50.993.147 PAULO INACIO MAZZILLI STEMPNIEWSKI, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA 'PROJETO CAMELOT' NO 4° MOTO FEST

Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso - Lei Municipal Nº 3392/2014



Edição Nº 133, Ano XII

Bom Sucesso, quinta-feira, 11 de setembro de 2025

DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO-MG, A SER REALIZADO EM 23/08/2025, ÀS 16H, COM DURAÇÃO DE 2H (DUAS HORAS). Valor total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Empresa: 50.993.147 PAULO INACIO MAZZILLI STEMPNIEWSKI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 50.993.147/0001-06.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de 50.993.147 PAULO INACIO MAZZILLI STEMPNIEWSKI, inscrito no CNPJ sob o nº 50.993.147/0001-06, no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com base no art.74, inciso II, da Lei 14133/21, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DA EMPRESA 50.993.147 PAULO INACIO MAZZILLI STEMPNIEWSKI, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA 'PROJETO CAMELOT' NO 4º MOTO FEST DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO-MG, A SER REALIZADO EM 23/08/2025, ÀS 16H, COM DURAÇÃO DE 2H (DUAS HORAS).

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

LUIZ CLÁUDIO DA MATA Prefeito Municipal Matrícula 32671

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – EXTRATO DE CONTRATO – Processo nº 105/2025, Inexigibilidade nº 055/2025, Contrato nº 109/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA 20.299.437 ALLISON VAZ PAIXÃO PARA APRESENTAÇÃO DA 'BANDA SAIDEIRA' DURANTE O 4º MOTO FEST DA CIDADE DE BOM SUCESSO-MG, NO DIA 23/08/2025, COM INÍCIO ÀS 19H E DURAÇÃO DE 1H E 30MIN. Valor total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Empresa: 20.299.437 ALLISON VAZ PAIXÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.299.437/0001-85.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso - Lei Municipal Nº 3392/2014

Edição Nº 133, Ano XII

Bom Sucesso, quinta-feira, 11 de setembro de 2025

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de 20.299.437 ALLISON VAZ PAIXÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 20.299.437-0001/85, no valor global de R\$5.000,00 (cinco mil reais), com base no art.74, inciso II, da Lei 14133/21, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DA EMPRESA 20.299.437 ALLISON VAZ PAIXÃO PARA APRESENTAÇÃO DA 'BANDA SAIDEIRA' DURANTE O 4º MOTO FEST DA CIDADE DE BOM SUCESSO-MG, NO DIA 23/08/2025, COM INÍCIO ÀS 19H E DURAÇÃO DE 1H E 30MIN.

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

LUIZ CLÁUDIO DA MATA Prefeito Municipal Matrícula 32671